

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1092, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TANIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula n. 72938021, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/052890/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1093, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA APARECIDA SANTOS GARCIA, matrícula n. 97588021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de limpeza, classe D1, nível 6, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 41-A, incisos I e II, art. 76-A, §2º, inciso I e §7º, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 10, §1º, inciso I, alíneas "a" e "b" e art. 26, §2º, inciso II, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/038387/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1094, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA MARIA FEITOZA, matrícula n. 97623022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/PRI/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/055022/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1095, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a CLAUDINEIA APARECIDA TEIXEIRA, representante legal

do filho Richard Teixeira da Silva na condição de Cônjuge de João Severino da Silva, matrícula n. 77009023, aposentado no cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I e II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III e VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 31 de agosto de 2023 (Processo n. 77/012732/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1096, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LEONILDO DE PIERI, na condição de Cônjuge de Elza Ferreira de Pieri, matrículas n. 87685021 e 87685023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, classe D2/D2, nível 8/5, código 60001/60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de setembro de 2023 (Processo n. 29/069264/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1097, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ELAINE CANHETE DE SOUZA MARQUES, na condição de Cônjuge de Antonio Carlos Marques Gomes, matrícula n. 13575022, aposentado no cargo de 3º Sargento-PM, símbolo 644/3SG/3, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 04 de setembro de 2023 (Processo n. 77/012501/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1098, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CASSAR, o proventos do Major-QOPM SERGIO ROBERTO DE CARVALHO, matrícula n. 107086022, símbolo 644/MAJ/2, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em concordância com a Decisão Judicial n. 0006033-32.2009.8.12.0000, que julgou procedente a representação (Processo n. 55/013816/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010712/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CONCEIÇÃO MARIA BUAINAIN ALVES, matrícula n. 37331024, aposentada no cargo de Gestor de Ciências, a contar de 1º de abril de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.890/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010443/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NANCY VERA DE MORAES, matrícula n. 28063022, aposentada no cargo de Agente Administrativo, a contar de 1º de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.901/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009966/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CICERO VIEIRA DE BRITO, matrícula n. 35203023, aposentado no cargo de Agente Condutor de Veículos, a contar de 17 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.887/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/504089/2020, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de GISELE KILL DAVIS, matrícula n. 101099022, reformado "ex officio" no cargo de Soldado-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.849/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 13/502307/2013, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ROLEMBERG DONIZETT ALVES, matrícula n. 7990022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.917/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/004262/2021, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ALFREDO DOMINGOS TORRES FILHO, matrícula n. 117770023, reformado "ex officio" no cargo de 2º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.873/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/501138/2017, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de FÁTIMA SANCHES XAVIER, matrícula n. 23364022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.918/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/012719/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA MIGUEL VICENTE, matrícula n. 9528022, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.987/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/503226/2020, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por PAULO NUNES LACERDA, matrículas n. 26165022 e n. 26165024, aposentado nos cargos de Professor/Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.140/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/013277/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILTON JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n. 47491023, transferido para reserva remunerada no cargo de Cabo-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.004/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011310/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARISE MAGNO AMERICO, na condição de ex-cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.100/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008556/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por ZORAÍDE DA SILVA NANTES, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.050/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/012824/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARLY SIQUEIRA NOGUEIRA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 3.127/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/002545/2023, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por HEBERNEY PRADO MACHADO DE MOURA, na condição de filho maior de 21 anos de idade, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.857/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.055, de 02 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.284, de 03 de outubro de 2023, página n. 164, referente a aposentadoria voluntária por idade concedida a OENI BATISTA DE SOUZA, matrícula n. 49429021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/029114/2021):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, nível 4 ..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, nível 5 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.011, de 31 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.980, de 1º de novembro de 2022, página n. 175, referente a reforma, "ex officio", concedida a JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO, matrícula n. 426879022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 77/009795/2023):

ONDE CONSTA: "... REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Soldado-PM JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO, matrícula n. 426879021, art. 100, inciso I (Processo n. 31/070431/2022) ..."

PASSE A CONSTAR: "... REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Soldado-PM JOSIMAR DE OLIVEIRA GUANDALINO, matrícula n. 426879021, art. 100, inciso II (Processo n. 31/009795/2023) ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
42605024	Margarete Cardozo Leite	Margarete Cardozo	77/011594/2023

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.635/2023/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Averba-se o nome

Matrícula n.	De	Para	Processo n.
44088023	Luciene Batista de Assis Becker	Luciene Batista de Assis	77/012525/2023

DECISÃO: Defiro a solicitação contida no processo em epígrafe, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.950/2023/DIRB/AGEPREV

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 83/040277/2023

ASSUNTO: Procedimento Disciplinar/Sindicância.

DECISÃO:

- a) Decido acolher, integralmente o Relatório Final da Comissão Processante, aplicando, a penalidade de repreensão, com fulcro no art. 233, da Lei 1.102/90 ao Servidor Paulo Márcio Vieira da Silva, Gestor de Desenvolvimento Rural, matrícula n. 55045022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – Agraer, em razão do descumprimento dos deveres funcionais previsto no inciso VI e XI do art. 218 do mesmo diploma legal.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente